

Redes Cisco Para Profissionais, Mário P. Véstias — ISBN: 9789727224821 — FCA

TCP-IP em Redes Microsoft Para Profissionais, Paulo Loureiro — ISBN: 9789727223497 — FCA

Fundamentals of Database Systems, Ramez Elmasri e Shamkant B. Navathe — ISBN: 9780133970777 — PEARSON

Tecnologia de Bases de Dados, José Luís Pereira — ISBN: 9789727221431 — FCA

Hardware PCs e Periféricos Curso Completo, José Gouveia — ISBN: 9789727223398 — FCA

Decreto-Lei n.º 69/2012 D.R. n.º 57, Série I de 2012-03-20 — Orgânica do INIAV, I. P.

Portaria n.º 392/2012 D.R. n.º 231, Série I de 2012-11-29 — Estatutos (Unidades Estratégicas, Departamentos e Serviços Desconcentrados) do INIAV, I. P.

15.2 — Avaliação curricular (AC) — a avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para a qual o concurso é aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função os seguintes fatores:

- a) Habilitações literárias;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

A avaliação curricular terá a ponderação de 25 %.

15.3 — Entrevista profissional de seleção (EPS) — os candidatos admitidos a esta fase serão sujeitos a uma entrevista profissional de seleção que visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, relacionados com a qualificação e experiência profissionais necessárias ao exercício das funções abrangidas na área do conteúdo profissional do lugar a prover e nas comuns a todos os funcionários públicos, sendo ponderados os seguintes fatores:

- a) Facilidade de comunicação;
- b) Atitude comportamental;
- c) Motivação profissional;
- d) Capacidade de análise;

A entrevista profissional de seleção terá a ponderação de 25 %.

A entrevista profissional de seleção realizar-se-á em data e hora a notificar aos candidatos, nos termos da convocatória prevista no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.

15.4 — A classificação final dos candidatos (CF) — resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em todos os métodos de seleção, de acordo com a fórmula abaixo indicada, e será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que nas fases ou métodos de seleção eliminatórios ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com o estipulado no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho:

$$CF = PC \times 50 \% + AC \times 25 \% + EPS \times 25 \%$$

16 — Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos nas disposições legais aplicáveis.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

19 — Em conformidade com Despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo INIAV, I. P., de 30 de dezembro de 2015, júri tem a seguinte composição:

Presidente:

Valter Dinis Carvalho Ribeiro Caetano, Diretor de Serviço de logística e Sistemas de Informação.

Vogais efetivos:

Ana Paula Fialho Gomes dos Santos Correia Machado, Técnica Superior

Telmo Amadeus Ivens de Andrade Poço, Especialista de Informática

Vogais suplentes:

Manuel Alfredo Faria Serafim, Especialista de Informática
João Manuel Monteiro Simões, Técnico Superior

19 de fevereiro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Nuno Canada*.

209373664

MAR

Gabinete do Secretário de Estado das Pescas

Despacho n.º 3074/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu Gabinete, Anabela Santos da Silva Frazão, assistente técnica do quadro da Câmara Municipal de Lisboa, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

19 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado das Pescas, *José Apolinário Nunes Portada*.

Nota curricular

Anabela Santos da Silva Frazão, nascida a 14 de abril de 1971, em Lisboa

Habilitações Académicas:

12.º Ano do 1.º curso da área Ciências em 1991

Experiência Profissional:

Secretariado do Vereador Manuel Salgado da Câmara Municipal de Lisboa (CML), desde 8 de novembro 2013 até à presente data. Apoio administrativo à obra da Frente Ribeirinha no gabinete do Vereador Manuel Salgado entre 1 abril 2012 e 7 novembro 2013. Secretária da Diretora Municipal de Finanças da CML entre 17 de maio de 2007 e 31 de março de 2012. Secretariado do Presidente Carmona Rodrigues da CML entre 1 de março 2007 e 16 maio de 2007. Secretariado do Vice-presidente Fontão de Carvalho da CML entre 1 fevereiro 2006 e 28 fevereiro 2007. Secretária da diretora da Unidade de Projeto da Baixa Chiado (CML) entre 2 de maio 2005 e 31 janeiro de 2006. Secretária da Diretora do Departamento de Contabilidade (CML) entre 7 de janeiro de 2003 e 30 de abril de 2005. Secretária do Diretor Municipal de Recursos Humanos (CML) entre 11 de junho de 2002 e 6 de janeiro de 2003. Secretária da Chefe de Divisão do Gabinete Local do Bairro Alto e Bica (CML/DMCRU) entre 2 de janeiro de 1997 e 10 de junho de 2002. Secretária da Chefe de Divisão do Gabinete Técnico Local de Alfama (CML/DMRU) entre 2 de janeiro de 1995 e 31 de dezembro de 2002. Apoio à Coordenadora do Gabinete Técnico Local do Lumiar/Ameixoeira (CML/DMCRU) entre 1 de outubro de 1991 e 31 de dezembro de 1994.

Formação Profissional:

«Novos Regimes de Vinculação, Carreiras e de Remunerações e o Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas» (30h). «Ação de Sensibilização LXMaps». «Língua Inglesa, Nível 2» (81h). «Código do Procedimento Administrativo». «Exercício do Direito de Preferência e Expropriações». «Autorização para auto condução de veículos municipais». «Relações Interpessoais». «Protocolo». «Estrutura e organização, direitos e deveres dos funcionários e introdução ao CPA». «Legislação, competências, circuito, procedimentos e prazos dos processos de direito de preferência». «Uniformização de Procedimentos Recria». «Regime Jurídico da Função Pública» (30h). «Atendimento ao Público». «Uniformização Administrativa». «Relações Interpessoais e Secretariado» (45h). «Word for Windows 6.0». «M301 Excel 4.0»

Nível A2 de inglês e francês falado e escrito.

209379026

Despacho n.º 3075/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de